ACTA Nº 14/2005

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2005:

Aos catorze dias do mês de Julho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Pela senhora Vereadora Dª Emília Figueiredo, foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista perguntou a razão de haver, há bastante tempo, publicidade respeitante ao Museu de Arte, de Fão, no equipamento desportivo utilizado pelo Clube de Futebol de Fão, bem como qual o seu custo. Mais perguntou qual o ponto da situação da variante de Marinhas, desde a Avª de S. Sebastião até à Escola EB 2 3 de Marinhas, atendendo a que em Setembro a escola entrará em funcionamento e não haverá acessos.

O senhor Presidente respondeu, relativamente à publicidade nos equipamentos desportivos, que também existe no equipamento do Hóquei Clube de Fão. A razão tem a ver com o facto de aquela unidade museológica se situar na vila de Fão e assim se pretender fazer a sua promoção. Relativamente ao seu custo, informou não ter presente o valor, mas que o fornecerá no final da reunião.

Mais informou, o senhor Presidente, que o acesso à escola será efectuado pela estrada Real. Informou, ainda, que a variante referida não estará pronta aquando do início das aulas, mas, no entanto, o abastecimento de água e saneamento básico será assegurado. Também informou que a empreitada já foi adjudicada, à empresa Monte & Monte, por valor aproximado de um milhão de euros.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista comentou que a Câmara não foi informada dessa adjudicação.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos (2.935,53 €); Fundos Permanentes - três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - sessenta e um mil novecentos e noventa e dois euros e quarenta e um cêntimos (61.992,41 €); no Banco Espírito Santo - vinte e três mil novecentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos (23.968,19 €); no Banco Português de Investimento – cinquenta e seis mil sessenta e seis euros e onze cêntimos (56.066,11 €); no Banco Internacional de Crédito - cinquenta e seis mil seiscentos e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos (56.614,57 €); no Banco Totta & Açores - quinhentos e setenta e dois mil setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos (572.075,89 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - quinhentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos (578,32 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cento e cinquenta e sete mil cento e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos (157.181,76 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos (325.594,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões geradoras de custos financeiros, tomadas no uso de competências próprias e no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 13/2005, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia trinta de Junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA Dª EMÍLIA FIGUEIREDO, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO - REMODELAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL DE BELINHO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA - PROPOSTA:

Foi presente ofício da Junta de Freguesia de Belinho solicitando transferência de verba para efeitos de liquidação de encargos assumidos com as obras de remodelação e equipamento mobiliário do Centro de Formação Cultural de Belinho. Está junta a seguinte informação da Divisão de Infraestruturas Municipais: "No âmbito do apoio administrativo e técnico, prestado por esta Câmara à empreitada mencionada em epígrafe, encontrando-se os mesmos concluídos, serve a presente, para informar V. Ex.cia que do montante contratado de vinte e dois mil novecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos, houve necessidade de executar trabalhos a mais no valor de trezentos e oitenta e dois euros e trinta e um cêntimos, trabalhos de espécie diferente no valor de cinco mil oitocentos e vinte euros e doze cêntimos e trabalhos a menos no valor de quatro mil setecentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos, ficando a empreitada no valor final de vinte e quatro mil trezentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos. No âmbito da empreitada constatou-se a necessidade de proceder à colocação de estores, cujo valor importou em quinhentos e trinta euros, já acrescidos de IVA e de proceder à pintura exterior, no valor de dois mil trezentos e oitenta euros, com IVA. Também foi colocado mobiliário cujo montante é de três mil seiscentos e quatro euros e noventa e um cêntimos, também já acrescido de IVA. Assim, informo o senhor Presidente que a totalidade da obra de remodelação do Centro de Formação Cultural de Belinho, incluindo todos os fornecimentos acessórios e IVA importa no montante final de trinta e dois mil quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos." Segue-se assinatura. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de trinta e dois mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, TRANSFERIR VERBA NO VALOR DE TRINTA E DOIS MIL EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO.

05 - OBRAS PÚBLICAS:

05.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

05.01.01 - 1ª FASE DAS INFRAESTRUTURAS DA HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS - RECEPÇÃO DEFINITIVA - AUTO DE VISTORIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada referida em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram executadas pela empresa Boaventura & Boaventura, Lda, tendo sido iniciadas em dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis e concluídas em catorze de Setembro de dois mil. Mais informa que as mesmas obras se encontram concluídas em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA.

05.01.02 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DAS QUINTAS, FORJÃES - RECEPÇÃO PROVISÓRIA - AUTO DE VISTORIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada referida em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram executadas pela empresa Pedrosa & Barreto, Lda, tendo sido iniciadas em doze de Julho de dois mil e quatro e concluídas em vinte e nove de Abril de dois mil e cinco. Mais informa que as mesmas obras se encontram concluídas em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06 - CULTURA E DESPORTO:

06.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

06.01.01 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS "VERÃO EM MOVIMENTO 2005" - PROPOSTA:

Foi presente uma informação do Serviço de Fomento do Desporto, do seguinte teor: "O Serviço de Fomento do Desporto pretende levar a efeito durante o mês de Agosto, inserido no programa 'Verão em Movimento 2005' um conjunto de actividades desportivas, nomeadamente a realização do IV Torneio de Futebol de Praia, do III Circuito 'CME' de Voleibol de Praia - Duplas e do III Torneio de Voleibol de Praia - Quadras. Salientamos que estas actividades serão desenvolvidas tendo em consideração os seguintes pontos: IV Torneio de Futebol de Praia de Apúlia - 1. Calendarização: este torneio decorrerá na praia da Couve em Apúlia de treze a dezanove de Agosto; 2. Horário - das vinte horas às vinte e três horas e trinta minutos; 3. Prémio a atribuir: à equipa classificada em primeiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de seiscentos euros; à equipa classificada em segundo lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de quatrocentos euros; à equipa

classificada em terceiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de trezentos euros; à equipa classificada em quarto lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de duzentos euros; à equipa classificada em quinto lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cem euros. III Circuito 'CME' de Voleibol de Praia - Duplas - 1. Calendarização: primeira etapa - treze e catorze de Agosto - Marinhas (praia de Cepães); segunda etapa - vinte e vinte e um de Agosto - praia de Suave-Mar; fase final - vinte e sete e vinte e oito de Agosto - Apúlia (praia da Couve). 2. Horário: das dez horas às dezanove horas e trinta minutos. 3. Prémios a atribuir: à equipa classificada em primeiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cem euros; à equipa classificada em segundo lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cinquenta euros; à equipa classificada em terceiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de trinta euros; à equipa classificada em quarto lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de vinte euros; à equipa classificada em quinto lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de quinze euros. Atribuição de prémios na Fase Final - à equipa classificada em primeiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cento e cinquenta euros; à equipa classificada em segundo lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cem euros; à equipa classificada em terceiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de oitenta euros; à equipa classificada em quarto lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cinquenta euros; à equipa classificada em quinto lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de quarenta euros. III Torneio de Voleibol de Praia - Quadras - 1. Calendarização: este torneio decorrerá na praia de Cepães em Marinhas de vinte e quatro a vinte e seis de Agosto. 2. Horário - decorrerá entre as vinte horas e as vinte e três horas e trinta minutos. 3. Prémios a atribuir: à equipa classificada em primeiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de duzentos euros; à equipa classificada em segundo lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cem euros; à equipa classificada em terceiro lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cinquenta euros; à equipa classificada em quarto lugar será atribuído um prémio pecuniário no valor de cinquenta euros. Salientamos que a realização do Torneio de Voleibol de Praia - Quadras dependerá da existência de um número mínimo de oito equipas. Para suportar algumas despesas inerentes à realização destas actividades, estipulamos que cada equipa para participar no IV Torneio de Futebol de Praia pague setenta e cinco euros, para participar no III Circuito 'CME' de Voleibol de Praia - Duplas pague dez euros e para participar no III Torneio de Voleibol de Praia - Quadras pague cinquenta euros." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO, APROVAR O VALOR DOS PRÉMIOS PECUNIÁRIOS A ATRIBUIR, BEM COMO OS VALORES DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPAS, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE FOMENTO DO DESPORTO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 - CONSTANTINO ALVES DA ROCHA, DE ESPOSENDE - RECLAMAÇÃO:

02 - ACICE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - CONSTANTINO ALVES DA ROCHA, DE ESPOSENDE - RECLAMAÇÃO:

Foi presente a reclamação apresentada pelo munícipe referido em epígrafe. Está junta, de harmonia com a deliberação tomada na última reunião, informação da Assistente Administrativa Especialista, Dª Conceição Oliveira Sepúlveda Costa, a exercer funções em regime de requisição na EAmb - Esposende Ambiente, EM, indicando que não foi marcada qualquer reunião entre o reclamante e o senhor Engº Pedro Capitão:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, TRANSMITIR AO RECLAMANTE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS FUNCIONÁRIOS ENGº PEDRO MIGUEL LOSA CAPITÃO E Dª CONCEIÇÃO OLIVEIRA SEPÚLVEDA COSTA.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA Dª EMÍLIA FIGUEIREDO.

02 - ACICE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

Foi presente o seguinte ofício remetido pela associação referida em epígrafe: "Venho por este meio propor a V. Ex.cia a alteração do horário de encerramento dos estabelecimentos comerciais, na época de Verão, nomeadamente nos meses de Julho, Agosto e Setembro. Esta proposta é manifesto de um elevado número de associados que pretendem o alargamento do horário de encerramento do comércio para as vinte e três horas." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS VINTE E TRÊS HORAS, DURANTE OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO, DO CORRENTE ANO, DOS ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS NO GRUPO UM E REFERIDOS NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SEGUNDO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO, O SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBINO FARIA.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o cidadão Manuel Moreira Passos, residente na vila de Fão, que questionou o licenciamento e o ruído proveniente do estabelecimento sito no antigo Hotel Pinhal, sito na vila de Fão, que considera causar incómodos e mau estar aos residentes na área envolvente.

O senhor Presidente informou que relativamente ao referido estabelecimento, existem várias queixas, bem como processos em tribunal, pelo que se aguardam as respectivas decisões.

Também se verificou a inscrição do cidadão Nuno Fernando da Silva Rodrigues, residente na Rua da Senra, freguesia de Marinhas, desta cidade, que solicitou esclarecimentos para o atraso na resposta a um abaixo-assinado apresentado nesta Câmara há cerca de quatro meses, bem como a uma reclamação apresentada há aproximadamente três semanas, relativas ao funcionamento de uma unidade fabril no Lugar de Pinhote, da freguesia de Marinhas.

O senhor Presidente deu os esclarecimentos achados por conveniente, informando que se irá averiguar a situação desses requerimentos. Salientou haver alguma preocupação da Câmara relativamente ao devido licenciamento e ao funcionamento da unidade fabril, atendendo aos postos de trabalhos que proporciona. Mais informou que, havendo processos a decorrer em tribunal, relacionados com o funcionamento da fábrica, também se aguarda o respectivo desfecho.

Inscreveu-se, ainda, José Maria Reis Miquelino, de Esposende, que perguntou a que junta de freguesia se deve dirigir para tratar de assuntos relacionados com a Praia de Suave-Mar, nomeadamente sobre questões de higiene e limpeza.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que deve dirigir-se à Junta de Freguesia de Marinhas, dado haver um protocolo estabelecido com aquela autarquia respeitante à limpeza de praias e pinhais.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.